



INDICAÇÃO Nº 072/2026

Os Vereadores **Dr. Evandro Soriano da Silva e Darlei Gomes de Moraes**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, ao **Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana**, a adoção das providências necessárias para a **implantação de transporte escolar partindo do Distrito de Arrozal com destino ao Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, Campus Pinheiral**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda de estudantes residentes no **Distrito de Arrozal**, que atualmente enfrentam dificuldades de deslocamento diário até o **Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, Campus Pinheiral**, instituição de ensino reconhecida pela qualidade de seus cursos técnicos e de nível superior e que recebe alunos de diversos municípios da região.

Inicialmente, cabe registrar **agradecimento ao Poder Executivo pela disponibilização do transporte no trajeto Pirai x IFRJ Pinheiral**, medida importante que já contribui significativamente para garantir o acesso dos estudantes do município à referida instituição de ensino.

Entretanto, estudantes residentes no **Distrito de Arrozal** ainda encontram dificuldades para acessar esse transporte. Tal situação gera obstáculos no deslocamento diário, além de custos e dificuldades adicionais para os estudantes e suas famílias.

Dessa forma, a disponibilização de **transporte escolar partindo diretamente do Distrito de Arrozal com destino ao IFRJ de Pinheiral**, ou a inclusão de ponto de embarque que contemple os estudantes da localidade, representará um avanço significativo na **garantia do acesso à educação, na permanência estudantil e na ampliação de oportunidades para a juventude do município**.



Diante da relevância da demanda apresentada pela comunidade e do impacto positivo que a medida trará para os estudantes, solicitamos a atenção e o atendimento desta indicação.

Pirai, 09 de março de 2026.



EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -



DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -